

**Produtos defendidos ANTES da emissão da Portaria do(a) Reitor(a) N° 1985, de 14 de julho de 2021**

- a) É **facultativo e deve ser uma decisão comum entre orientador e Mestre**. Se interessados, deve ser preenchido o seguinte formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckexCCqLpx89AEwQVAHNLSty\\_EMv7wfBOE\\_25JztS5DSJ9zq/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckexCCqLpx89AEwQVAHNLSty_EMv7wfBOE_25JztS5DSJ9zq/viewform)
- b) Anexar o produto técnico e tecnológico (OBRA COMPLETA em PDF);
- c) Anexar declaração, assinada pelo professor orientador que comprove a realização da revisão do texto, no que se refere à língua portuguesa.
- d) Anexar ata ou documento de aprovação pela banca examinadora (FOLHA DE APROVAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL DEVIDAMENTE ASSINADO PELA BANCA EM PDF);
- e) Anexar atestado da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, autorizando a emissão do ISBN (SOLICITAR À COORDENAÇÃO DE CURSO VIA E-MAIL);
- f) Após o recebimento do ISBN, enviá-lo para o e-mail [profepifsc@ifsc.edu.br](mailto:profepifsc@ifsc.edu.br) informando o número do ISBN e aguardar maiores informações acerca da inclusão na versão final do produto, que só então será postado na Educapes.